



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2026.

Ofício nº 5630/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 297/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 297/2026, de autoria do Nobre Vereador Evandro Ferreira, encaminhado pelo Ofício nº 623/2026-GP, de 22 de abril de 2026, dessa Casa de Leis, sobre ausência de resposta à Indicação nº 1008/2025, que trata da notificação das empresas responsáveis pela infraestrutura elétrica e de telecomunicações para realização de limpeza e reorganização da fiação aérea no Município, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, conforme segue:

1 - Existe estudo técnico ou planejamento em andamento para atender a referida Indicação? Em caso positivo, em que estágio se encontra?

Não há estudo em andamento, sendo que a Diretoria de Fiscalização lavra as notificações conforme impulsionamento de ofício, quando o Agente Fiscal se depara com a situação irregular, ou mediante atendimento de denúncias.

2 - Há previsão para que o Município realize a notificação das empresas responsáveis (Copel, ANATEL, ANEEL e demais concessionárias) para a regularização da fiação aérea?

Desde a promulgação da Lei nº 4.740, de 6 de junho de 2019, foram efetuadas mais de 43 (quarenta e três) vistorias específicas para verificação de denúncia de fiação em desacordo com a Lei, onde foram expedidas 32 (trinta e duas) notificações à empresa concessionária (Copel Distribuição S.A), sendo que do total de notificações 11 (onze) culminaram na lavratura de autos de infração em razão do descumprimento das obrigações legais relativas à remoção de fios em desuso, alinhamento e manutenção dos postes.

3 - Caso não haja previsão, quais são os entraves que têm impedido a adoção das medidas sugeridas?

Conforme esclarecido no item 1, a fiscalização tem agido de ofício ou mediante atendimento de denúncias pelos munícipes.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.630/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 297/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d000a30d-c19b-4b74-beaf-dd59bbfc0063>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d000a30d-c19b-4b74-beaf-dd59bbfc0063

Hash do Documento

5A8CBD2963406B4D72B7213A664621AC37F0B127BF0D97BAC3E5CCA1A5B4F6D2

Anexos

REQ 297-2026.pdf - **e5551a51-bf7f-455d-8833-8497b9bf0af0**

1008_-2025-_EVANDRO_-_FIOS_SOLTOS_ASS.pdf - **0aa3b468-c322-4b8d-af04-4d569c521f3c**

RESPOSTA REQ 297-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 32766-2026 - SMFO.pdf -

384220f9-ab09-45d1-ab53-995b95d9b8a5

RESPOSTA REQ 297-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 28963-2026 - SMOB.pdf -

d41b00b3-5649-4677-a143-19fb5aaa8f3d

RESPOSTA REQ 297-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 30650-2026 - SGOV.pdf -

a538a8c6-c8c3-490e-91fa-19b2434610c6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/05/2026 13:04:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

